

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2025 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Observatório Nacional

PORTARIA Nº 285, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 25 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MGI nº 1.369, publicada no D.O.U. de 10 de abril de 2023, que autorizou a realização de concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal do MCTI;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria ON/MCTI nº 194, de 3 de julho de 2023, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 07 Extra, de 13 de julho de 2023, que designou a Comissão Interna de Concurso do Observatório Nacional e estabeleceu às suas atribuições; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público realizado para o provimento de cargos efetivos de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, no Observatório Nacional, por meio da Portaria MCTI nº 693, de 10 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. de 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, regido pelo Edital nº 1, de 9 de outubro de 2023, publicado no D.O.U. de 10 de outubro de 2023, Edição 194, Seção 3, e suas retificações, em conformidade com o disposto no item 1.4 do referido Edital.

Art. 2º Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, regido pelo Edital nº 2, de 9 de outubro de 2023, publicado no D.O.U. de 10 de outubro de 2023, Edição 194, Seção 3, e suas retificações, em conformidade com o disposto no item 1.4 do referido Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

